



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

LEI Nº. 1.546, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação
que este(a) Lei foi
publicado (a) no quadro de publicação
da Prefeitura, no período de 30 dias
O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 19/04/2017
Ass. servidor e matrícula

*DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

§ 1º - A Revisão Geral Anual será de 4,69 % (quatro vírgula sessenta e nove por cento) e refere-se a 100,00 % (cem por cento) da variação acumulada, conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE, ocorrido no período de 1º de março de 2.016 a 28 de fevereiro de 2.017.

§ 2º - O percentual previsto no parágrafo anterior será aplicado sobre todos os valores contidos nas Tabelas I e II, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.504/2.016.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta Lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor e as a serem suplementadas.

Art. 3º - A diferença referente à revisão do mês de março será incluída na folha de abril como verba de diferença salarial retroativa a março.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 19 de abril de 2017.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nível de Vencimento
1.1	Assessor de Tesouraria	01	CC - I
1.2	Assessor Contador	01	CC - II
1.3	Assessor de Gabinete	01	CC - III
1.4	Assessor Jurídico	01	CC - IV

TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nível de Vencimento
2.1	Recepcionista	01	CE - I
2.2	Guarda Legislativo Municipal	02	CE - I
2.3	Auxiliar de Serviços	01	CE - I
2.4	Secretário Legislativo	01	CE - II
2.5	Coordenador do Sistema de Controle Interno	01	CE - III



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

FIXA VENCIMENTO PARA OS NÍVEIS DOS CARGOS DOS QUADROS PERMANENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL:

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VENCIMENTO (R\$)
CC - I	1.343,56
CC - II	1.653,06
CC - III	1.949,08
CC - IV	2.779,51

TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VENCIMENTO (R\$)
CE - I	1.027,18
CE - II	1.138,12
CE - III	3.402,19

Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal